Sindilegis
A SERVIÇO DO BRASIL

EDITAL – Regras para participação na votação da eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes Estaduais para o quadriênio 2021/2025

A Comissão Eleitoral, regularmente eleita pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Sindilegis, estabelece, em função do contexto de pandemia , que as fichas de inscrição dos candidatos aos cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes Estaduais serão recebidas digitalizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico: comissaoeleitoral@sindilegis.org.br, das 8h do dia 13 até as 23h59 min do dia 16 de outubro de 2020. A documentação original impressa deverá ser remetida via Correios, aos cuidados da Comissão Eleitoral, para o Sindilegis no endereço SGAS 610, Conjunto C, Módulo 70, CEP: 70.200-700 – Asa Sul – DF, e recebidas até 31 de outubro de 2020, para fins de homologação das candidaturas. Documentações enviadas fora deste período, bem como documentação digitalizada que não seja legível, serão desconsideradas pela Comissão Eleitoral. Estabelece ainda que conforme o Estatuto do Sindilegis, poderão participar da eleição para Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes Estaduais os filiados ao Sindilegis, conforme o *caput* do artigo 9 do Estatuto. Para que seja verificada esta condição por parte da Comissão eleitoral serão admitidos como votantes na eleição de 2020 os que realizarem sua filiação até o dia 31 de outubro de 2020. Brasília, 25 de setembro de 2020.

Alvaro P. Silva

ALVARO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

MARCUS PEIXOTO

SUPRECÍLIO DO RÊGO BARROS NETO